



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **006/2015** AO CONTRATO **049/2010**
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS CAMPI
I E JK/UFVJM EM DIAMANTINA/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo aditivo ao **Contrato 049/2010** celebrado com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ 04.712.320/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015), passando os valores mensais dos postos e total para:

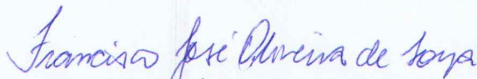
Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Porteiro 12x36	06	R\$5.557,37	R\$33.344,22
Porteiro 44h (Encarregado)	01	R\$2.843,19	R\$2.843,19
Porteiro 44h	01	R\$2.526,57	R\$2.526,57
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$38.713,98

2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0101N e Empenho - 2015NE800567.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 02 de julho de 2015.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM

Prof. Dr. Donaldto Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM


Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio Perphil

